



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIII – CALDAS BRANDÃO – PB – QUINTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2018

De 01 de Novembro de 2018.

**“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares”.**

**Neuma Rodrigues de Moura Soares**, Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar para retorno ao trabalho a Sr<sup>a</sup>. **MARIA DA PENHA ALVES DE PAIVA**, Servidora Pública Municipal, lotado na Secretaria Municipal Educação, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, afastado por motivo de **Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares**, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses, ou seja, 02 (dois) anos consecutivos, compreendidos de **01 de Novembro de 2016 a 01 de Novembro de 2018, com retorno previsto para dia 05/11/2018, conforme Parecer PROJU 27/2016.**

**Art. 2º** – Considerando que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste e o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

**Art. 3º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município De  
Caldas Brandão/PB, 01 Novembro 2018.

  
**Neuma Rodrigues de Moura Soares**  
Prefeita Constitucional